



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS

ATA Nº 6

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2026 6ª REUNIÃO DO BIÊNIO 2026/2027

Aos 30 de março de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.586, de 24 de setembro de 2019, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras, de forma online, através do aplicativo de mensagens WhatsApp, estando presentes os seguintes conselheiros: **Ana Carolina Gonçalves Pereira**, representante titular de indicados pelo poder executivo; **Amanda Pisani Tosato**, representante titular dos indicados pelo Poder Executivo; **Cleusa Angélica da Silva**, representante suplente dos indicados pelo Poder Executivo; **Renata Lucas Zebini Teixeira**, representante titular dos trabalhadores da saúde; **Claudia Garbin da Silva Garnica**, representante titular dos trabalhadores da saúde; **Paula de Fontes Silveira**, representante titular dos prestadores de serviço do SUS; **Edysane Thomé**, representante titular dos prestadores de serviço do SUS; **Mara Reghini Veronez**, representante titular dos usuários do Sistema SUS; **Leila de Almeida**, representante titular dos usuários do Sistema SUS; **Adalberto Rocha Tobias**, representante titular dos usuários do Sistema SUS; **Rafaela de Fátima Amâncio**, representante titular dos usuários do Sistema SUS; **Silvia Helena Soares da Silva**, representante titular dos usuários do Sistema SUS e **Raquel de Oliveira dos Santos**, representante suplente dos usuários do Sistema SUS. A pauta foi a votação sobre aprovação de cinco planos de trabalho provenientes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. O primeiro Plano a ser votado foi o proveniente da emenda impositiva 01-2025, de autoria do vereador Adriano Camargo, cujo objeto é a reforma e o custeio de equipamentos do setor de pediatria. O valor da emenda é de R\$ 136.340,00, o prazo para execução do objeto é de seis meses, contados a partir da data de assinatura do termo. O segundo Plano a ser votado foi o proveniente da emenda impositiva 04-2025, de autoria do vereador Edilson Domingos de Paula, cujo objeto é o custeio de atividades hospitalares que englobam despesas com prestadores de serviços médicos. O valor da emenda é de R\$ 120.000,00, o prazo para execução do objeto é de quatro meses, contados a partir da data de assinatura do termo. O terceiro Plano a ser votado foi o proveniente da emenda impositiva 05-2025, de autoria do vereador Willian Braga, cujo objeto é a aquisição de equipamentos como bebedouro industrial, computadores, micro-ondas, armários, ares-condicionados e outros equipamentos necessários ao pleno funcionamento da instituição. O valor da emenda é de R\$ 25.756,00. O prazo para execução do objeto é de três meses, contados a partir da data de assinatura do termo. O quarto Plano a ser votado foi o proveniente da emenda impositiva 06-2025, de autoria da vereadora Nanci de Oliveira, cujo objeto é o custeio de atividades hospitalares que englobam despesas com prestadores de serviços médicos. O valor da emenda é de R\$ 150.000,00. O prazo para execução do objeto é de doze meses, contados a partir da data de assinatura do termo. O quinto e último Plano a ser votado foi o proveniente da emenda impositiva de bancada nº 11-2025, de autoria dos vereadores Willian



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS

Braga, Edilson Domingos de Paula e Nanci de Oliveira, cujo objeto é o custeio de atividades hospitalares que englobam despesas com prestadores de serviços médicos e serviços de manutenção predial. O valor da emenda é de R\$ 147.818,11. O prazo para execução do objeto é de doze meses, contados a partir da data de assinatura do termo. Os planos foram lidos e aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Ana Carolina Gonçalves Pereira, conselheira, presidente.

Ana Carolina Gonçalves Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras/SP

Rol de Documentos:

- I. Lista de Presença
- II. Discussão no aplicativo de mensagens WhatsApp
- III. Plano de Trabalho – Santa Casa - Adriano Camargo - R\$ 136.340,00
- IV. Plano de Trabalho – Santa Casa - Edilson Domingos de Paula - R\$ 120.000,00
- V. Plano de Trabalho – Santa Casa - Willian Braga - R\$ 25.756,00
- VI. Plano de Trabalho – Santa Casa - Nanci de Oliveira - R\$ 150.000,00
- VII. Plano de Trabalho – Santa Casa - Willian Braga, Edilson Domingos de Paula e Nanci de Oliveira - R\$ 147.818,11.